ISSN-0104-4079

AN0 7 Nº 3 JULHO/AGOSTO/SETEMBRO 1997

BOLETIM

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

IMPRESSO

ABSTRACT

In this issue we have an editorial written by the Vice-President of the Association of Brazilian Archivists (ABA), Mr. Inaldo Marinho Júnior; an article with the conclusions of the Seminar on Copyright, which took place in the Indian's Museum, in September 1997; some news about the last decisions of the National Council of Archives and information about the actions of the board of Directors of ABA. A snapshot about the XXXII CITRA, held in Edimburg, Scotland, from 24th to 27th of September 1997, is also in this edition and it is presented by our President, Marisa Bottino, who attended to the meeting.

EDITORIAL

Inaldo Barbosa Marinho Junior
Vice-Presidente da AAB
inaldob@demecrj.mec.gor.br

O desempenho das atividades inerentes ao tratamento de documentos arquivísticos no país é um desafio para todos aqueles que atuam nesta área, sejam eles Arquivistas ou outros profissionais, que aqui serão considerados Profissionais da Informação - aqueles que, direta ou indiretamente, lidam com a produção, a organização e o tratamento de dados e documentos. Até o momento contamos com apenas quatro Universidades (UFF, UFSM, UNB, UNI-RIO) que oferecem cursos de graduação na área de Arquivologia, além de outras corajosas e louváveis iniciativas na área da pós-graduação (Bahia, João Pessoa, Rio de Janeiro e São Paulo), considerando-se o contexto em que estamos inseridos: país periférico - ao se observar o eixo econômico mundial - possuidor de dimensões continentais e palco de inúmeras ações cujos registros, em sua maioria, permanecem adormecidos e silenciados em diversos depósitos de documentos espalhados pelo país.

Por outro lado, cada vez mais exige-se dos Arquivistas uma postura profissional que atenda às expectativas informacionais e à sede de dados das modernas administrações. Percebe-se, assim, um despertar, ainda tímido, para a relevância das atividades inerentes à gestão de acervos documentais, desde a sua produção até a árdua realidade dos grandes volumes documentais acumulados, quadro este - quase sempre encontrado nas instituições públicas e privadas brasileiras - que se confunde, assim, com o conceito de destinação final dos documentos.

Dessa forma, cada vez mais as Universidades e os cursos de pós-graduação que contemplam a formação e o aperfeiçoamento dos Arquivistas devem buscar a implementação de processos contínuos de contextualização e recontextualização das atividades empreendidas por estes profissionais, a fim de que os mesmos estejam melhor capacitados para as demandas de um mercado de trabalho a cada dia mais exigente e que reproduz as prerrogativas e os parâmetros do processo de globalização, dentre os quais destaca-se a exigência de um novo profissional para o chamado "mundo globalizado", profissional este que atue na sua área específica sem perder de vista os micro e macrocontextos em que está inserido, ou seja, o âmbito de sua instituição ou empresa e as realidades local, nacional e internacional. E que ouse, também, atravessar as fronteiras da sua especialidade para a resolução de problemas, fazendo uso de ferramentas de outras disciplinas e exercitando a prática da interdisciplinaridade tão salutar quando tratamos de arquivos e documentos de origens distintas, como é o caso dos inúmeros depósitos e arquivos existentes no Brasil.

Em julho passado, as instâncias competentes do Governo Federal indeferiram o pedido de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Arquivologia, uma das maiores expectativas da comunidade arquivística brasileira.

1462
Fas. 78306 Clas. PER
Boletim da Associação dos
Arquivistas Brasileiros
a.7 n.3
jul./set. 1997

É nesse panorama que se destaca o papel da ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS, seja na identificação de demandas desta comunidade e o seu atendimento, na busca de integração dos Arquivistas atuantes em diversas instituições brasileiras, seja no resgate profissional, no incentivo a novos parâmetros para a formação dos Arquivistas e na implementação de uma iniciativa de valorização destes profissionais e da Arquivologia como área do saber.

O Prof. Daniel Ducharm, Arquivista do Canadá, realizou uma palestra em junho p.p., na qual destacou a importância do papel das Associações Profissionais no Canadá e nos Estados Unidos. Na oportunidade, o Prof. Ducharm apontou cinco itens básicos para o reconhecimento profissional dos Arquivistas no Canadá:

- número suficiente de pessoas que desenvolvem a mesma atividade;
- formação universitária;
- existência de uma associação profissional;
- existência de um código de ética; e
- reconhecimento legal.

Dos ítens acima apresentados, constatamos que o Código de Ética é o único que ainda não existe no Brasil - mas já é objeto de estudo de um dos Grupos de Trabalho mantidos pela AAB, que, em novembro próximo, divulgará os primeiros resultados de sua atuação.

A AAB atravessa, assim, um momento ímpar da sua existência neste final de milênio: diversas demandas profissionais, que vão desde a capacitação para o tratamento dos imensos volumes documentais acumulados, até as exigências de qualidade e de estudos para o estabelecimento de padrões de produção, tratamento, descrição e divulgação de documentos e dados, devido à realidade das redes internacionais de comunicação de dados, imagens e documentos.

A fim de melhor se estruturar para administrar tais demandas nacionais e internacionais, esta Diretoria classifica como necessário, ou melhor, vital o apoio do quadro dos Associados da AAB em todas as frentes identificadas, fortalecendo os elos da comunidade arquivística nacional e possibilitando, assim, uma maior visibilidade da área e dos profissionais que nela atuam.

EM RELEVO

O ARQUIVO, A INFORMAÇÃO E A LEI

Rosely Curi Rondinelli
Chefe do Serviço de Arquivos do
Museu do Índio - FUNAI

Com esse tema o Museu do Índio realizou nos dias 03 e 04 de setembro deste ano, juntamente com o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, um seminário para discutir a questão do direito autoral e de imagem frente ao direito à informação em suportes convencionais ou eletrônicos.

O toque singular do evento foi o fato do mesmo incluir os povos indígenas do Brasil que, pela primeira vez, tiveram seus direitos de autor e de imagem discutidos num fórum nacional.

O evento tinha como principais objetivos promover o debate e contribuir com os trabalhos de revisão da atual Lei de Direito Autoral do país (Lei 5.988/73). Tal contribuição se daria através da formação de uma comissão constituída por profissionais da informação e advogados, a fim de apresentar sugestões ao último Projeto de Lei ora em tramitação no Congresso Nacional, de maneira a flexibilizar o direito autoral e de imagem em favor da pesquisa científica. Entretanto, a informação durante o seminário de que a nova Lei seria definitivamente aprovada ainda no mês de setembro frustou os objetivos propostos. Assim é que, ao final dos debates, pode-se dizer que os profissionais da informação parecem fadados ao eterno conflito causado pelo dever de informar e a obrigação de respeitar uma Lei nada generosa com a pesquisa. Senão, vejamos.

Ao garantir que os direitos patrimoniais do autor perduram por toda a sua vida e mais sessenta anos, e que tais direitos se estendem, também vitaliciamente, a seus filhos, pais e cônjuge, a Lei atual e mesmo o Projeto de Lei em fase de aprovação inviabilizam a pesquisa da segunda metade do século XX.

A exigência constante no Artigo 30, de autorização do autor para utilização de suas obras e a omissão quanto à possibilidade do mesmo não ser encontrado, é outro obstáculo criado pela Lei e mantido no Projeto de Lei.

O Parágrafo VI do Artigo 49, que permite a representação teatral e a execução musical no recesso familiar ou nos locais de ensino desde que não haja intuito de lucro, deveria incluir textualmente os casos de exibição para fins de pesquisa de todo e qualquer material audiovisual existente nos Arquivos.

Enfim, muito poderia ter sido feito para a criação de uma Lei de Direito Autoral mais eqüânime, ou seja, uma Lei que, ao proteger os direitos do autor, considerasse também os direitos do pesquisador. O mesmo se poderia dizer sobre os direitos de imagem.

A consulta, a reprodução e a divulgação de documentos textuais e audiovisuais existentes nos Arquivos deveria sofrer o menor número de restrições possíveis, desde que comprovada sua utilização para fins de pesquisa científica. Parece razoável que o cidadão que, através de seus impostos, mantém as instituições detentoras de acervos, tenha o direito de acessá-los para produzir conhecimentos que beneficiarão toda a sociedade. O limite à curiosidade científica deve ser dado pela ética e não por leis unilaterais.

Quanto aos índios, a situação parece se inverter, ou seja, há proteção de menos e desrespeito demais.

A palestrante, Drª Juliana Santilli, considera que a Lei atual dá conta da proteção dos direitos autorais indígenas em caso de obra individual, embora tais direitos sejam freqüentemente desrespeitados sem que os dispositivos legais sejam acionados. O que ela chama a atenção é para as lacunas da legislação brasileira no que diz respeito à proteção dos direitos autorais de comunidades indígenas

ARQUIVO NACIONAL
Reg. nº 78306 BzWeb
15/03/2018
Biblioteca

sobre obras coletivamente produzidas.

O caráter coletivo da obra, a impossibilidade de determinação de um limite temporal para sua criação e a transmissão do conhecimento através da tradição oral são aspectos mais do que específicos, que, segundo a palestrante, levam à necessidade da "criação de um regime *sui-generis* de proteção aos direitos autorais indígenas, quando coletivos". (1)

Trata-se de uma recomendação procedente e que, esperamos, seja levada adiante. Volto, porém, à carga e chamo a atenção para que o instrumento jurídico a ser criado não obstaculize a pesquisa sobre os povos indígenas do Brasil.

Coincidentemente, o Canadá está revendo sua Lei de Direito Autoral. Só que lá os arquivistas chegaram a tempo de apresentar sugestões as quais estão sendo analisadas pelo Parlamento. Assim sendo, gostaria de finalizar reproduzindo aqui um trecho da súmula contendo as propostas dos arquivistas do Canadá, publicadas no Boletim da Associação dos Arquivistas Canadenses, ACA, em setembro de 1996: "**Acessibilidade hoje em dia não significa mais que os documentos estão simplesmente disponíveis à consulta nos Arquivos. Para o moderno pesquisador, acessibilidade é virtualmente sinônimo de disponibilidade de cópias**". (2)

(1) SANTILLI, Juliana. O direito autoral e os povos indígenas. Texto

apresentado durante o seminário "O Arquivo, a Informação e a

Lei", promovido pelo Museu do Índio-FUNAI e o Arquivo Público

do Estado do Rio de Janeiro. p.4.

THE ASSOCIATION OF CANADIAN ARCHIVISTS. Brief to the

Standing Committee on Canadian Heritage Regarding Bill.

C.32, an act to amend the copyright act. ACA Bulletin, Ottawa, v.21, n.1, p.4, Sept.1996.

EVENTOS NO BRASIL

SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE ARQUIVOS PESSOAIS CPDOC/FGV - IEB/USP

O Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV), em parceria com o Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP), está organizando o ***Seminário Internacional sobre Arquivos Pessoais***, que deverá se realizar nos dias 17 e 18 de novembro de 1997, no Rio de Janeiro, e nos dias 20 e 21 de novembro de 1997, em São Paulo.

A idéia do Seminário é propiciar uma discussão interdisciplinar que envolva a constituição, o tratamento, a utilização e a divulgação dos arquivos pessoais, com vistas a enriquecer as discussões teórico-metodológicas que norteiam a prática arquivística e o debate mais amplo em torno da memória e da preservação do patrimônio. Neste sentido, o Seminário é dirigido não só aos profissionais da área de Documentação, como aos pesquisadores e estudantes de Ciências Humanas interessados na reflexão sobre as diversas possibilidades de uso deste tipo de fonte.

Maiores informações pelo *e-mail* seminar@fgv.br, pelo telefone (021) 536-9417 ou pelo fax (021) 551-2649.

I ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUIVOLOGIA - I ENEARQ

De 12 a 14 de setembro de 1997, realizou-se no Centro de Ciências Humanas da UNI-RIO o **I Encontro Nacional de Estudantes de Arquivologia**, reunindo estudantes dos cursos de graduação da UNI-RIO, UFF, UNB e UFSM.

Temas como reforma curricular, estágio, mercado de trabalho, interdisciplinaridade nos cursos, associação profissional, entre outros, pautaram as comunicações e as discussões dos grupos de trabalho.

A AAB se fez representar pela Presidente Mariza Bottino na mesa debatedora no dia 12.

Nossas felicitações à Comissão Organizadora e aos demais participantes, esperando que esta iniciativa marque o início de tantas outras em prol do desenvolvimento da Arquivologia, reafirmando a participação e parceria entre discentes, docentes e profissionais da área.

EVENTO NO EXTERIOR

XXXII CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA MESA REDONDA DE ARQUIVOS - CITRA

A Presidente da AAB, Mariza Bottino, esteve presente na XXXII CITRA que se realizou no período de 24 a 27 de setembro de 1997, na cidade de Edimburgo, Escócia. A participação da Presidente contou com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, à qual a AAB expressa seus agradecimentos. Estiveram presentes também Eliana Rezende F. de Mendonça e Lia T. Malcher.

Sobre o evento, Mariza Bottino nos apresenta o seguinte relato:

Aspectos legais do acesso aos arquivos foi o tema

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL) Acervo Bibliográfico

central do evento, que contou com cerca de 170 participantes, entre diretores de arquivos nacionais, presidentes de associações profissionais e alguns observadores, representando cerca de 70 países. Em sua estrutura, a CITRA contou com cinco sessões plenárias cujos temas foram: 1ª sessão : **Estado da questão**; 2ª sessão : **Olhar sobre a prática arquivística**; 3ª sessão : **Políticas e estratégias de desenvolvimento**; 4ª sessão : **Formação e aperfeiçoamento** e 5ª sessão : **Questões atuais**.

Além das sessões, houve a quarta reunião dos Delegados do CIA, representantes das categorias A e B, presidida pelo sr. Wang Gang, Presidente do CIA, e a Assembléia da Seção das Associações Profissionais de Arquivistas (SPA). No transcorrer do evento, ocorreram outras reuniões técnico-científicas além de visitas ao General Register House e ao Thomas Thonson House . Atividades sociais também foram programadas, como a recepção de boas vindas aos participantes, realizada no Castelo de Edimburgo, jantar de gala na Universidade de Edimburgo e uma excursão à Bowhill, visitando o castelo.

Finalizando, podemos afirmar que a Conferência foi bastante produtiva, abrindo novos caminhos para a cooperação internacional e possibilitando o estabelecimento de novas parcerias nos projetos em andamento e futuros. Cabe ressaltar a gentileza e a hospitalidade dos escoceses.

AAB EM AÇÃO

A AAB E AS UNIVERSIDADES

A convite da Profª Gláucia R.F. do Amaral, responsável pela disciplina "Ética Profissional Arquivística", ministrada no Curso de Arquivologia da Universidade Federal Fluminense, o Vice-Presidente da Associação dos Arquivistas Brasileiros, Inaldo Barbosa Marinho Junior, e o 2º Tesoureiro, Sérgio D. Hosken, realizaram, no dia 17 de julho, uma palestra sobre as atividades da AAB e as metas da sua atual Diretoria, por ocasião do encerramento do primeiro semestre letivo daquela Universidade.

Foi um momento de intensa troca e de aproximação da AAB com os futuros profissionais de Arquivologia,quando foram levantadas diversas questões sobre a atuação no mercado de trabalho e sobre as atividades e preocupações da AAB.

Esta iniciativa representa o cumprimento de uma das metas da atual Diretoria, que é o estabelecimento de parcerias com o corpo discente das Universidades, criando vínculos e fortalecendo a integração entre profissionais e estudantes de Arquivologia.

ANUIDADE

A atual Diretoria da Associação dos Arquivistas Brasileiros está atualizando o seu cadastro de associados. Isto significa não só mais eficiência na tentativa de manter seus sócios informados, como também uma economia de tempo e gastos para a entidade.

A constatação da existência de alguns associados em débito e a certeza da importância de cada um de nós para o fortalecimento da AAB levou-nos a parcelar o pagamento das anuidades em atraso, sem nenhum acréscimo. Assim sendo, apresentamos o quadro de valores que poderão orientar os interessados quanto à quitação da contribuição:

ANUIDADE (em Reais)	Estudante	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
1995	15,00	50,00	150,00
1996	18,00	60,00	180,00
1997	20,00	65,00	200,00

O associado deverá contatar a AAB para a regularização da sua situação.

Informamos, ainda, que, a partir de 1998, a cobrança da anuidade será feita através de boleto bancário.

Quanto aos sócios mantenedores, lembramos que a AAB está aberta a novas adesões e solicitamos que os colaboradores em débito regularizem sua situação.

GRUPOS DE TRABALHO

De acordo com as metas estabelecidas pela Diretoria da AAB para o biênio 1997-1999, foram criados três grupos de trabalho cujos temas e componentes são os seguintes:

1) Revisão da Resolução nº 28 de 13 de maio de 1974, do Conselho Federal de Educação, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de graduação em Arquivologia.

Componentes:

- Anna Carla Mariz (Professora da Universidade do Rio de Janeiro)
- Inaldo Barbosa Marinho Júnior (Arquivista da DEMEC/RJ / Vice-Presidente da AAB-**Coordenador**)
- Ivonete Tavares Amaral (Conselheira da AAB)
- Katia Isabelli de B. M. de Souza (Professora da Universidade de Brasília - Diretora do Núcleo Regional da AAB/Brasília)
- Maria Odila Fonseca (Professora da Universidade Federal Fluminense)
- Marilda Dias Alves (Presidente da Câmara Técnica de Recursos Humanos - CONARQ)
- Nailda Marinho Bonato (Professora da Universidade do Rio de Janeiro)
- Sandra Rebel (Professora da Universidade Federal Fluminense)

2) Revisão do Estatuto da AAB e do Regimento dos Núcleos Regionais.

Componentes:

- Ana Maria de Almeida Camargo (Diretora do

Núcleo Regional AAB/ São Paulo)

• André R. C. Fontes (Professor da Escola de Ciências Jurídicas da UNI-RIO)

• Eliana Rezende Furtado de Mendonça (Diretora do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro/ Conselheira da AAB)

• Helena Corrêa Machado (Consultora em Arquivologia/Conselheira da AAB)

• Lia Temporal Malcher (Conselheira da AAB - **Coordenadora**)

• Marilena Leite Paes (CONARQ/Presidente do Conselho Deliberativo da AAB)

3) Elaboração de um Código de Ética para os arquivistas.

Componentes:

• Célia Maria Leite Costa (CPDOC/Fundação Getúlio Vargas)

• Laura Regina Xavier (Fundação Casa de Rui Barbosa/2ª Secretária da AAB)

• Maria Celina Soares de Mello e Silva (Museu de Astronomia e Ciências Afins/Tesoureira da AAB - **Coordenadora**)

• Maria Hilda Pinto de Araújo (Fundação Getúlio Vargas/Conselheira da AAB)

• Rosely Curi Rondinelli (Museu do Índio/ Conselheira da AAB)

• Sebastiana Batista Vieira (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/Conselheira da AAB)

• Tânia Maria de Souza Pimenta (Fundação Getúlio Vargas/1ª Secretária da AAB)

O prazo para a entrega do 1º relatório de todos os grupos é 30 de novembro. A partir daí será estabelecida uma estratégia de divulgação dos trabalhos para que o debate sobre os temas seja o mais amplo possível.

CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ARQUIVOLOGIA

O Ofício solicitando a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Arquivologia, elaborado pelo Núcleo da AAB no Rio Grande do Sul, inicialmente encaminhado ao Ministério da Justiça (MJ), onde ganhou a notação "Processo MJ/SAL nº 318/96", foi conduzido ao Ministério do Trabalho (MTb) pela Drª Ivete Lund Viégas, Secretária de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, através do Ofício nº 217/SAL, de 19/09/96. Já no Ministério do Trabalho, o referido processo recebeu o nº 46010.000125/96-18.

No entanto, o Parecer CJ/MTb nº 213/96, elaborado pelo Dr. Hugo Gueiros Bernardes Filho, Consultor Jurídico do MTb, é "(...) pela rejeição da proposta de regulamentação" dos referidos Conselhos, já que "(...) não se pode, neste momento, instituir tratamento legal particularizado, uma vez que há amplo debate, no âmbito do Poder Executivo, sobre uma nova fisionomia, uniforme, para os Conselhos Profissionais." Os trechos entre parênteses foram extraídos da cópia do Parecer que está à disposição dos interessados na sede da AAB.

Assim sendo, a Drª Lúcia Maria Pereira, Consultora Jurídica Substituta do MTb, solicitou o arquivamento do referido pleito.

Neste contexto, é importante lembrar que ainda não tivemos nenhuma notícia relativa à Proposta de Criação dos Conselhos Federal e Regionais de Arquivologia, entregue ao Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel, pela então Presidente da AAB, Sra. Lia Temporal Malcher, aos 18 de dezembro de 1995.

Fica patente a necessidade de uma maior articulação da Classe Arquivística no sentido da defesa dos nossos direitos perante os poderes públicos instituídos. Coloca-se, assim, a necessidade de ações conjuntas que evidenciem a relevância do fazer arquivístico para a reversão da realidade documental brasileira. E nesse sentido é vital a participação da AAB e dos seus sócios espalhados por todo o país.

CONARQ INFORMA

NOVAS RESOLUÇÕES DO CONARQ

Dando continuidade ao seu trabalho de normatizar e instrumentalizar as ações arquivísticas das entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, foram aprovadas pelo Plenário do Conarq, em sua 8ª reunião ordinária nos dias 12 e 13 de maio do corrente ano, três resoluções.

A primeira, a de número 6, dispõe sobre as diretrizes quanto à terceirização de serviços arquivísticos públicos.

Entende o CONARQ que cabe à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, conforme reza a Constituição Federal no parágrafo 2º do art.216, e que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, conforme o artigo 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Entendida desta forma, esta Resolução tem o objetivo de estabelecer diretrizes para orientação dos órgãos e entidades integrantes do SINAR, quanto à terceirização de serviços arquivísticos. Merecem destaque os seguintes pontos:

a) As atividades de avaliação serão reservadas para execução direta pelos órgãos e entidades do Poder Público, por ser atividade essencial da gestão de documentos, de responsabilidade de Comissões Permanentes de Avaliação, conforme determina o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.182, de 20 de março de 1997, sendo vedada a eliminação de documentos sem prévia autorização da instituição

arquivística pública de seu âmbito de atuação, conforme determina o disposto no art. 9º, da Lei nº 8.159/91.

b) A guarda dos documentos públicos é exclusiva dos órgãos e entidades do Poder Público, visando garantir o acesso e a democratização da informação, sem ônus, para a administração e para o cidadão.

c) Poderão ser contratados serviços para a execução de atividades técnicas auxiliares, desde que planejados, supervisionados e controlados por agentes públicos pertencentes aos órgãos e entidades produtores e acumuladores de documentos.

A versão integral está publicada no Diário Oficial da União, nº 97, de 23 de maio de 1997.

A resolução de número 7 dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público. De forma resumida, seus principais aspectos são:

a) A eliminação de documentos nos órgãos e entidades do Poder Público ocorrerá após concluído o processo de avaliação conduzido pelas respectivas Comissões Permanentes de Avaliação, responsáveis pela elaboração de tabelas de temporalidade, e será efetivada quando cumpridos os procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

b) O registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio de Listagem de Eliminação de Documentos e de Termo de Eliminação de Documentos.

A versão integral está publicada no Diário Oficial da União, nº 97, de 23 de maio de 1997.

A Resolução de número 8 faz algumas correções no Código de Classificação de Documentos da Administração Pública: Atividades Meio e na Tabela de Temporalidade, anexos da Resolução nº 4.

A versão integral está publicada no Diário Oficial da União, nº 97, de 23 de maio de 1997.

Finalmente, o Presidente do CONARQ, *ad referendum* do Plenário do CONARQ, fez publicar a Resolução de número 9, que regulamenta o Regimento Interno do CONARQ, aprovado na sua reunião ordinária dos dias 12 e 13 de maio do ano corrente.

A versão integral está publicada no Diário Oficial da União, nº 136, de 18 de julho de 1997.

CÂMARAS TÉCNICAS E COMISSÕES ESPECIAIS

A Câmara Técnica de Capacitação de Recursos Humanos, instalada em outubro de 1996, tem se reunido regularmente, com o propósito de traçar diretrizes de atuação do CONARQ em relação ao desenvolvimento de recursos humanos na área de arquivos.

A Câmara, que conta com representantes das universidades mantenedoras de curso de Arquivologia, do Ministério da Educação e Desporto, da Escola Nacional de Administração Pública-ENAP e do Arquivo Nacional, elaborou três recomendações ao CONARQ:

1. que o CONARQ faça gestões junto ao Ministério da Administração e Reforma do Estado - MARE no sentido de que a ENAP implemente, com urgência, propostas de capacitação de recursos humanos na área de arquivos, em articulação com a Câmara Técnica de Capacitação de Recursos Humanos;

2. que o CONARQ faça gestões junto à instituições públicas e privadas, com poder de comunicação de massa, visando a uma ampla campanha nacional de sensibilização sobre o papel e a importância dos arquivos brasileiros;

3. que se faça uma nova proposta de currículo mínimo para graduação em Arquivologia, a ser elaborada por uma Comissão Especial, composta por representantes dos cursos de graduação em Arquivologia, da Associação dos Arquivistas Brasileiros, do Ministério da Educação e do Desporto e do próprio CONARQ.

A Comissão Especial, constituída em 26 de março deste ano, elaborou minuta de decreto regulamentando os artigos 7º e 12 a 16 da Lei de Arquivos, Lei nº 8.159/91.

A regulamentação do capítulo III da Lei 8.159/91, relativo aos arquivos privados, visou instituir critérios e efeitos decorrentes da identificação pelo poder público de arquivos privados de interesse público e social que contenham documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento nacional.

Os trabalhos da Comissão objetivaram definir o que se entende por caráter público para os efeitos da Lei de Arquivos, sem pretender, porém, esgotar o assunto. Considerou-se como de caráter público aquelas pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam, por força de lei, atividades públicas e cujo regime jurídico seja de direito privado. Em conseqüência, os conjuntos documentais produzidos e recebidos por essas pessoas passarão a ser disciplinados pela Lei de Arquivos e seu decreto regulamentador no que se refere à preservação, guarda, acesso e eliminação.

Esta minuta de decreto será submetida ao Plenário do CONARQ e, posteriormente, ao Ministério da Justiça, podendo ser objeto de modificações.

A implementação do decreto será efetivada mediante instruções complementares a serem baixadas pelo CONARQ.

CADASTRO DE ARQUIVOS

Foi lançado, em 02 de junho, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Justiça e Interior, em convênio com o Ministério da Cultura, o **Guia do Patrimônio Documental do Estado do Rio de Janeiro**, elaborado pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, como parte do projeto *Resgate da Memória Fluminense*.

O Guia, lançado na abertura do Seminário realizado na Cidade do Rio de Janeiro: **Investindo no Futuro. A Preservação do Patrimônio Documental Fluminense**, localiza e faz o levantamento desse patrimônio documental em 37 municípios, composto pelos seus acervos municipais, cartoriais, eclesiásticos, judiciários e culturais públicos e privados.

Maiores informações no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Rua do Riachuelo, nº 287 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 20230-011 Tel./Fax. (021) 232-7338/ 221-7960.

NOTÍCIAS DO CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA

O Conselho Internacional de Arquivos anuncia três publicações resultantes dos trabalhos do Comitê sobre Documentos Eletrônicos, estabelecido em 1993.

A primeira é o "Guia para gestão de documentos eletrônicos dentro de uma perspectiva arquivística"; a segunda intitula-se "Documentos eletrônicos: uma revisão da literatura"; e a terceira tem como título "Programas para documentos eletrônicos: relatório de pesquisa do período de 1994 a 1995".

As três publicações encontram-se disponíveis no web site: http://www.archives.ca/ica/.

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

No dia 25 de julho último a Arquiteta da Fundação Casa de Rui Barbosa, Cláudia Carvallho, apresentou dissertação de Mestrado na Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com o tema "O controle ambiental para preservação de acervos com suporte em papel na concepção dos edifícios de Arquivos e Bibliotecas em clima tropical úmido".

MUSEU DO ÍNDIO PREMIADO

O Museu do Índio-FUNAI foi uma das instituições vencedoras do 2° Concurso Nacional de Experiências Inovadoras de Gestão da Administração Pública Federal, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública-ENAP.

Os prêmios serão entregues no dia 11 de novembro de 1997, às 10 horas, no auditório da ENAP, quando haverá um Workshop de premiação.

e x p e d i e n t e

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

DIRETORIA
BIÊNIO 1997/1999

PRESIDENTE
MARIZA BOTTINO

VICE-PRESIDENTE
INALDO BARBOSA MARINHO JÚNIOR

1ª SECRETÁRIA
TÂNIA MARIA DE SOUZA PIMENTA

2ª SECRETÁRIA
LAURA REGINA XAVIER

1ª TESOUREIRA
MARIA CELINA S. DE MELO E SILVA

2° TESOUREIRO
SÉRGIO DUAYER HOSKEN

CONSELHO DELIBERATIVO

Efetivos:

Marilena Leite Paes (Presidente)
Daniela Francescutti Martins
Eliana Rezende Furtado de Mendonça
Jaime Antunes da Silva
Lia Temporal Malcher
Maria Hilda Pinto de Araújo
Rosely Curi Rondinelli
Sebastiana Batista Vieira

Suplentes:

Célia Maria Leite Costa
Eliana Balbina F. Sales
Ila de Souza S. Martins
Fernando Antônio Pires Alves
Maria Izabel de Oliveira
Tânia Maria de Souza Pimenta

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

Carolina da Conceição Braga Machado
Marilucia Ribeiro Pinheiro
Marli Soares Pimenta Soares Pestana

Suplentes:

Ivonete Tavares
Maria Luiza Ferreira Lodi

BOLETIM

Redatora Chefe
Rosely Curi Rondinelli

Digitação
Antonio Victor Rodrigues Botão
Marise Mara Mattos Salazar

Revisão do texto
Clotilde Marques

Diagramação e Projeto Gráfico
Márcio Teixeira

Este **BOLETIM** contou com a colaboração do

MUSEU DO ÍNDIO
FUNAI

Rua das Palmeiras, 55 - Botafogo
Telefax: 286-8899

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS
Rua da Candelária,9 - sala 1004
Rio de Janeiro-RJ
CEP 20091-020
Telefone/Fax: (021) 233 -7142

MEMOTECA.NET

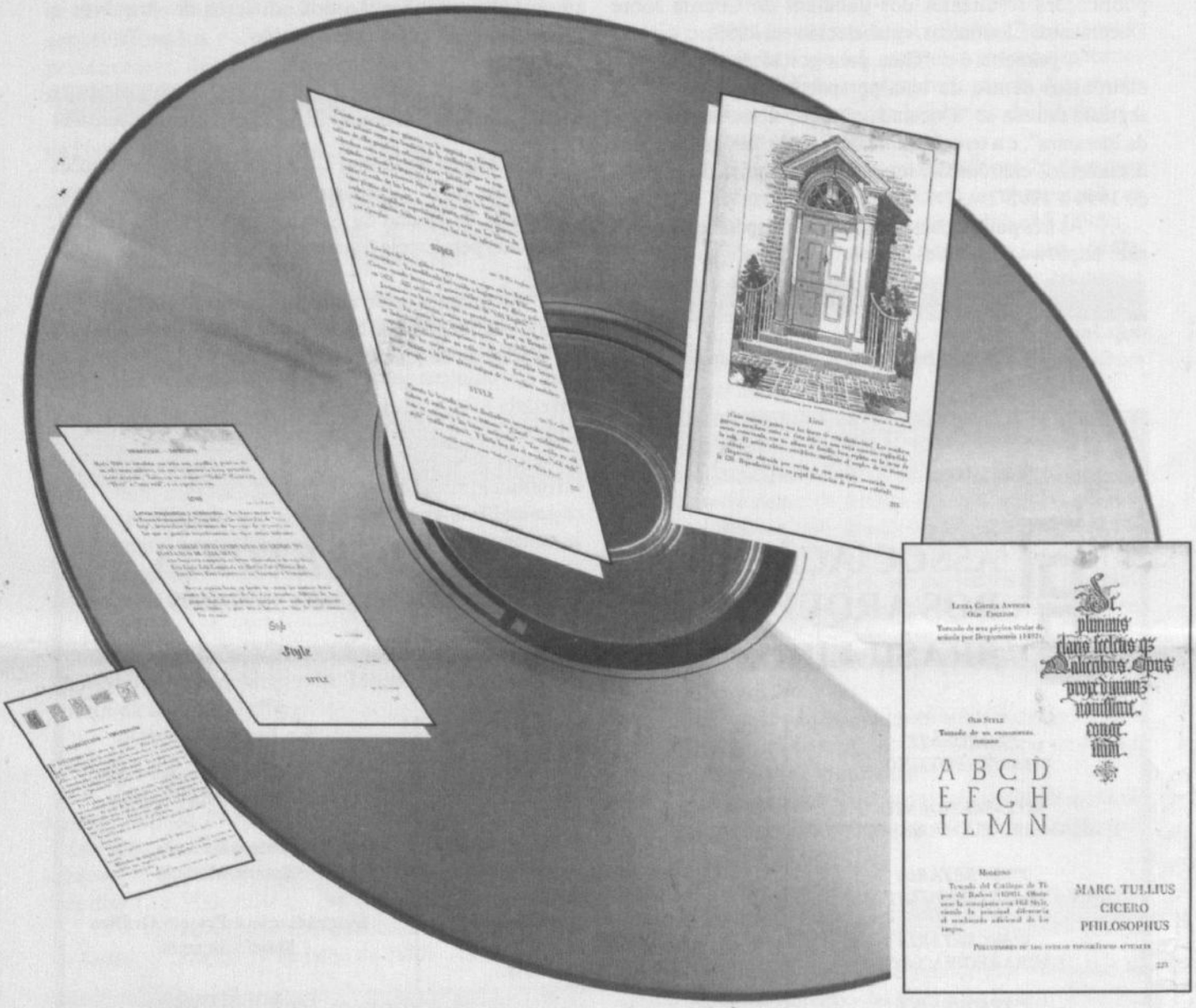

- **IES** - Imaging Electronic Server
- **DES** - Data Electronic Storage
- **IDS** - Intelligent Data Server
- **IED** - Imaging Electronic Delivery

Guardar Seus Documentos é o Nosso Negócio

(011) 7392.8177 - 7392.5809
Home Page: www.memoteca.com.br
E-mail: mftme@ibm.net

DIGITAL CONVERSION CENTER
KODAK
MEDIA PRODUCTS

IMAGING CENTER
Uma Divisão MEMOTECA®